DECRETO Nº 37 , DE 15 DE JUNHO DE 2026 - LEI N.2830

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$666.654,25 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **666.654,25**

02 03 00 PROCURADORIA E ASSESSORIA JURIDICA

70	04.062.0402.0028.0000	ADMINISTRACAO PUBLICA MUNICIPAL	14.000,00
	3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais	F.R.: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	

02 07 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVICOS URBANOS

218	15.452.1504.2068.0000	PARQUES E JARDINS	300,00
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	

02 08 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

248	10.301.1003.2034.0000	ATENCAO A SAUDE DA COMUNIDADE	2.500,00
	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	F.R.: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	002 000	SAÚDE 15%	
251	10.301.1003.2035.0000	ATENCAO A SAUDE DA COMUNIDADE	15.000,00
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	002 000	SAÚDE 15%	
262	10.301.1003.2118.0000	ATENCAO A SAUDE DA COMUNIDADE	28.000,00
	3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	F.R.: 1 600 000
	600	Transf. Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção	
	059 000	TRANSF.DE RECUR. SUS-BLOCO DE MANUTENÇÃO	
291	10.303.1003.2145.0000	ATENCAO A SAUDE DA COMUNIDADE	9.900,00
	3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	F.R.: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	002 000	SAÚDE 15%	
291	10.303.1003.2145.0000	ATENCAO A SAUDE DA COMUNIDADE	57.000,00
	3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	F.R.: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	002 000	SAÚDE 15%	

DECRETO Nº 37 , DE 15 DE JUNHO DE 2026 - LEI N.2830

02 08 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

606 10.301.1003.2035.0000 ATENCAO A SAUDE DA COMUNIDADE 6.000,00
3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita F.R.: 1 621 000
621 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual
055 000 FES - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

303 10.304.1012.2037.0000 FISCALIZACAO E INSPECAO SANITARIA 7.500,00
3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado F.R.: 1 600 000
600 Transf. Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção
059 000 TRANSF.DE RECUR. SUS-BLOCO DE MANUTENÇÃO

02 09 01 ENSINO INFANTIL

329 12.365.1205.2054.0000 UNIVERSALIZACAO DA EDUCACAO INFANTIL 1.200,00
3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil F.R.: 1 500 000
500 Recursos não Vinculados de Impostos
001 000 EDUCAÇÃO 25%

02 10 01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

442 08.244.0801.2031.0000 ASSISTENCIA SOCIAL GERAL 2.500,00
3.3.90.30.00 Material de Consumo F.R.: 1 500 000
500 Recursos não Vinculados de Impostos
000 000 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

449 08.244.0801.2131.0000 ASSISTENCIA SOCIAL GERAL 1.000,00
3.3.90.30.00 Material de Consumo F.R.: 1 500 000
500 Recursos não Vinculados de Impostos
000 000 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

449 08.244.0801.2131.0000 ASSISTENCIA SOCIAL GERAL 10.000,00
3.3.90.30.00 Material de Consumo F.R.: 1 500 000
500 Recursos não Vinculados de Impostos
000 000 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

452 08.244.0801.2132.0000 ASSISTENCIA SOCIAL GERAL 11.000,00
3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado F.R.: 1 500 000
500 Recursos não Vinculados de Impostos
000 000 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

02 10 04 SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

425 08.122.0801.2030.0000 ASSISTENCIA SOCIAL GERAL 10.000,00
3.3.90.30.00 Material de Consumo F.R.: 1 500 000
500 Recursos não Vinculados de Impostos
000 000 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

02 11 00 SECRETARIA MUNIC. DE MEIO AMB.AGROP. E T.EC.RURAL

DECRETO Nº 37 , DE 15 DE JUNHO DE 2026 - LEI N.2830

02 11 00 SECRETARIA MUNIC. DE MEIO AMB.AGROP. E T.EC.RURAL

515	18.541.0115.2125.0000	PRESERVACAO DO MEIO AMBIENTE	1.000,00
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	

02 08 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

605	10.302.1001.2144.0000	PROMOCAO E EXECUCAO DAS ACOES DE SAUDE COLETI'	13.490,00
	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	F.R.: 2 710 000
	710	Transferência Especial dos Estados	
	069 000	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DOS ESTADOS	
607	10.301.1003.2035.0000	ATENCAO A SAUDE DA COMUNIDADE	141.491,31
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.: 2 621 000
	621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	
	055 000	FES - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	
607	10.301.1003.2035.0000	ATENCAO A SAUDE DA COMUNIDADE	264.772,94
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.: 2 621 000
	621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	
	055 000	FES - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	

02 09 04 ENSINO GERAL

595	12.361.1202.2042.0000	ATENDIMENTO AO ENSINO FUNDAMENTAL	30.000,00
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.: 2 550 000
	550	Transferência do Salário-Educação	
	047 000	SALÁRIO EDUCAÇÃO	

02 10 01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

592	08.244.0801.2152.0000	ASSISTENCIA SOCIAL GERAL	20.000,00
	3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	F.R.: 2 661 000
	661	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	
	056 000	FEAS - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOC	
604	08.244.0801.2136.0000	ASSISTENCIA SOCIAL GERAL	20.000,00
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.: 2 706 000
	706	Transferência Especial da União	
	064 000	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DA UNIÃO	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro: **489.754,25**

Fontes de Recurso	
661 000	20.000,00
550 000	30.000,00
706 000	20.000,00
710 000	13.490,00
621 000	406.264,25

DECRETO Nº 37 , DE 15 DE JUNHO DE 2026 - LEI N.2830

Anulação:

02 01 00 GABINETE

52	04.122.0411.2020.0000	SUPERVISAO E COORDENACAO SUPERIOR		-1.000,00
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R. Grupo:	1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		

02 03 00 PROCURADORIA E ASSESSORIA JURIDICA

71	04.062.0402.0086.0000	ADMINISTRACAO PUBLICA MUNICIPAL		-14.000,00
	3.1.90.91.00	Sentenças Judiciais	F.R. Grupo:	1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		

02 07 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVICOS URBANOS

219	17.512.1702.1314.0000	SANEAMENTO GERAL		-300,00
	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	F.R. Grupo:	1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		

02 08 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

241	10.301.1003.1270.0000	ATENCAO A SAUDE DA COMUNIDADE		-15.000,00
	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	F.R. Grupo:	1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	002 000	SAÚDE 15%		
252	10.301.1003.2035.0000	ATENCAO A SAUDE DA COMUNIDADE		-6.000,00
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R. Grupo:	1 621 000
	621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual		
	055 000	FES - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE		
256	10.301.1003.2035.0000	ATENCAO A SAUDE DA COMUNIDADE		-2.500,00
	3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa	F.R. Grupo:	1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	002 000	SAÚDE 15%		
286	10.302.1001.2144.0000	PROMOCAO E EXECUCAO DAS ACOES DE SAUDE COLETIVA		-28.000,00
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R. Grupo:	1 600 000
	600	Transf. Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenç		
	059 000	TRANSF.DE RECUR. SUS-BLOCO DE MANUTENÇÃO		
286	10.302.1001.2144.0000	PROMOCAO E EXECUCAO DAS ACOES DE SAUDE COLETIVA		-7.500,00
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R. Grupo:	1 600 000
	600	Transf. Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenç		
	059 000	TRANSF.DE RECUR. SUS-BLOCO DE MANUTENÇÃO		

02 09 01 ENSINO INFANTIL

DECRETO Nº 37 , DE 15 DE JUNHO DE 2026 - LEI N.2830

02 09 01 ENSINO INFANTIL

338	12.365.1205.2107.0000	UNIVERSALIZACAO DA EDUCACAO INFANTIL	-1.200,00
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R. Grupo: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	001 000	EDUCAÇÃO 25%	

02 09 02 ENSINO FUNDAMENTAL - RECURSOS PROPRIOS

351	12.361.1202.2045.0000	ATENDIMENTO AO ENSINO FUNDAMENTAL	-9.900,00
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R. Grupo: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	001 000	EDUCAÇÃO 25%	

02 09 05 FUNDO MUNICIPAL PRESERVACAO PATRIMONIO CULTURAL

420	13.391.1303.1395.0000	PATRIMONIO HISTORICO, ARTISTICO CULTUR. E ARQUEOLO	-10.000,00
	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	F.R. Grupo: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	

02 10 01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

432	08.244.0801.1367.0000	ASSISTENCIA SOCIAL GERAL	-11.000,00
	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	F.R. Grupo: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
443	08.244.0801.2031.0000	ASSISTENCIA SOCIAL GERAL	-2.500,00
	3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	F.R. Grupo: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
468	08.244.0811.1394.0000	ASSISTENCIA SOCIAL COMUNITARIA	-10.000,00
	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	F.R. Grupo: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	

02 11 00 SECRETARIA MUNIC. DE MEIO AMB.AGROP. E T.EC.RURAL

516	18.541.0115.2125.0000	PRESERVACAO DO MEIO AMBIENTE	-1.000,00
	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	F.R. Grupo: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	

02 14 00 SECR. MUNICIPAL DE TRANSPORTES E ESTRADAS VICINAIS

561	26.782.2605.2081.0000	CONSERVACAO DE ESTRADAS VICINAIS	-57.000,00
	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	F.R. Grupo: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	

DECRETO Nº 37 , DE 15 DE JUNHO DE 2026 - LEI N.2830

-176.900,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

_____

PREFEITO MUNICIPAL